



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
AS COMISSÕES COMPETENTES
PARA ESTUDO E PARECER

ORÓS-CE 05 / 12 / 2024

Fdº Samuel Nascimento Romão
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2024, ORÓS-CE, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR TODOS OS PRESENTES

ORÓS-CE 12 / 12 / 2024

Fdº Samuel Nascimento Romão
Presidente

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA NO DISTRITO DE
PALESTINA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Autor: João Joaquim da Silva Filho

A Câmara Municipal de Orós-Ceará, aprova:

Art. 1º - Fica denominado JOÃO JOAQUIM DA SILVA a praça situada no Distrito de Palestina;

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a aposição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Orós-Ce, em 05 de dezembro de 2024.

João Joaquim da Silva Filho

Vereador



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br